



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 979/UFFS/2015

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL-PPGADR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2016.1, de acordo com o Edital nº 850/UFFS/2015.

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação geral	Linha de Pesquisa**	Candidato (a)	Orientador (a)
1	2	Rodrigo Asturian	Sérgio Roberto Martins
2	2	Anelize de Souza Muller Campos	Josimeire Aparecida Leandrini
3	1	Fabio Junior Telaxka	Gilmar Franzener
4	2	Guilherme Pedrollo Mazer	Pedro Ivan Christoffoli
5	2	Aline Luiza Fuhr	Rozane Marcia Triches
6	2	Rodrigo Ozelame da Silva	Julian Perez Cassarino
7	1	Jonas Marcelo Jaski	Gilmar Franzener
8	2	Marciane Fachinello	Sérgio Roberto Martins
9	2	Nilton Agner Junior	Julian Perez Cassarino
10	1	Fernanda Arpini Souza	Débora Leitzke Betemps
11	1	Renato Paulo Glowka	Luisa Helena Cazarolli
12	1	Micheli Becker	Luisa Helena Cazarolli
13	2	Keullin Cristian Oliboni	Paulo Henrique Mayer
14	2	Francisco Flavio. P. Barbosa	Paulo Henrique Mayer
15	2	Elder Jose Marcelites	Pedro Ivan Christoffoli
16	2	Giovana Paludo Giombelli	Rozane Marcia Triches
17	1	Maicon Reginatto	Lisandro Tomás da Silva Bonome
18	1	Gabriela Medeiros	Josimeire Aparecida Leandrini
19	1	Fernanda Paula Piran	Maude Regina de Borba
20	1	Alan Diego Veloso	João Alfredo Braida

** Linha de Pesquisa 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade.

Linha de Pesquisa 2: Dinâmicas socioambientais.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus* Laranjeiras do Sul PR, BR 158, km 405, no período de **21 a 23 de março de 2016**, das **8h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado e aprovado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus* Laranjeiras do Sul e no *site* da UFFS (www.uffs.edu.br /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), devidamente





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

preenchido e assinado, e cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou órgão competente para o caso de diplomas do exterior, ou declaração original da IES indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) do *Campus Laranjeiras do Sul*, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

